



EXPEDIENTE DO DIA

EM 16/09/14

Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº.121/2014

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em análise ao **PROJETO DE LEI Nº. 135/2014** DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI que "DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS, DE CARÁTER ITINERANTE E TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 02.09.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 02.09.2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1322

Em 16/09/14

ENCARREGADO


Juarez José Xavier
Relator


Alcino Olegário Diniz
Relator

É o parecer:

Reunidas as Comissões analisaram o Projeto de Lei 135/2014, e verificaram que este regulamenta a instituição de feiras no Município. O mesmo não proíbe, porém veda a realização de feiras ilegais em nossa cidade. Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL, AO PROJETO.**

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


José Rodolfo Krohling
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


César Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário